

## **PORTARIA Nº 067/2011.**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. HEITOR CANEJO CUMARÚ, ocupa o cargo de Assessor Legislativo desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda o teor da solicitação contida no Ofício nº 012/2011-OP, do Exmo. Sr. Ver. Inácio Marques Vieira, que trata da requisição de exoneração do servidor supramencionado.

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** o servidor **HEITOR CANEJO CUMARÚ**, Assessor Legislativo desta Casa, símbolo CC3, devendo a Tesouraria adotar as providências cabíveis no tocante ao pagamento de férias proporcionais, com competente pagamento e baixa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de maio de 2011.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**

- Presidente Interino -